Docusign Envelope ID: 6C23DA60-0941-4C27-B283-44C9816D597A

VERA CRUZ I -

ATIVOS JUDICIAIS – PROCESSO DE CONHECIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo")

CNPJ/MF nº 49.156.414/0001-01

Ata da Assembleia Geral de Cotistas

Realizada em 16 de maio de 2025

I DATA, HORA, LOCAL: 16 de maio de 2025 às 14h00, na sede social da **FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conjunto 401 – parte, inscrita no CNPJ sob o nº 37.678.915/0001-60, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 18.215, expedido em 11/11/2020 ("Administrador").

II CONVOCAÇÃO: Convocação enviada por correspondência eletrônica a todos os cotistas do Fundo no dia 6 de maio de 2025 ("Cotistas").

III PRESENÇA: (i) os representantes legais da Administrador, acima qualificada, (ii) os representantes da **CRD CAPITAL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 27.899.730/0001-22 ("Gestor"); e (iii) os Cotistas representando 45,52% da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença e/ou encaminhamento de manifestação de voto escrita.

IV MESA:

Presidente: Ana Racy; e

Secretária: Gabriela Papalardo.

V ORDEM DO DIA:

(i) Aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, bem como relatório de auditoria, relativa ao exercício social encerrado em 31 dezembro de 2024 (Anexo I).

VI DELIBERAÇÕES: Os Cotistas representando a totalidade das Cotas dos presentes, aprovaram através do envio de manifestação de voto assinada, sem ressalvas ou restrições todas as matérias constantes da Ordem do Dia. Em decorrência das aprovações dos itens, os Cotistas desde já autorizam a

Docusign Envelope ID: 6C23DA60-0941-4C27-B283-44C9816D597A

Administrador e o Gestor a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações.

VII Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

DocuSigned by:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy

Presidente

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo
08B016BFC1ED4B5...

Gabriela Papalardo

Secretária

DocuSigned by:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Tatiane Toledo
A57F766B70FF451...

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

DocuSigned by:
Pedro Oliva Marcilio de Sousa
546D03756E5C4F3...

CRD CAPITAL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

Gestor

Docusign Envelope ID: 6C23DA60-0941-4C27-B283-44C9816D597A

ANEXO I

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2024